



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 182 / 2021

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS
ECOLÓGICAS NAS PRAÇAS
PÚBLICAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

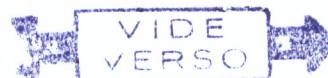
INDICO que a Prefeitura instale lixeiras ecológicas nas praças públicas do município.

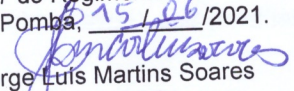
Justificativa:

A instalação de lixeiras ecológicas nas praças municipais tem a função de facilitar a limpeza urbana e também de educação quanto à destinação correta do lixo.

Rio Pomba/MG, 02 de junho de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA



Recebido em: <u>14/06/2021</u> , <u>17h30</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>15/06</u> /2021.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/06/21</u>
--	---	---